

LEI Nº 1.570 DE 18 DE JULHO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Associação dos Fiscais Municipais de Nova Iguaçu - AFIMNI"

Autor: Vereador : HELICIO CHAMBARELLI

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Fiscais Municipais de

Nova Iguaçu - AFIMNI, fundada em 15 de janeiro de 1989, com sede provisória na Rua Quintino Bocaiuva, 25 - S/705, centro de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1570

Projeto n.º 86 / 89.

Helcio Chambarelli

Publicado 20 / 07 / 89

Jornal de Hoje.